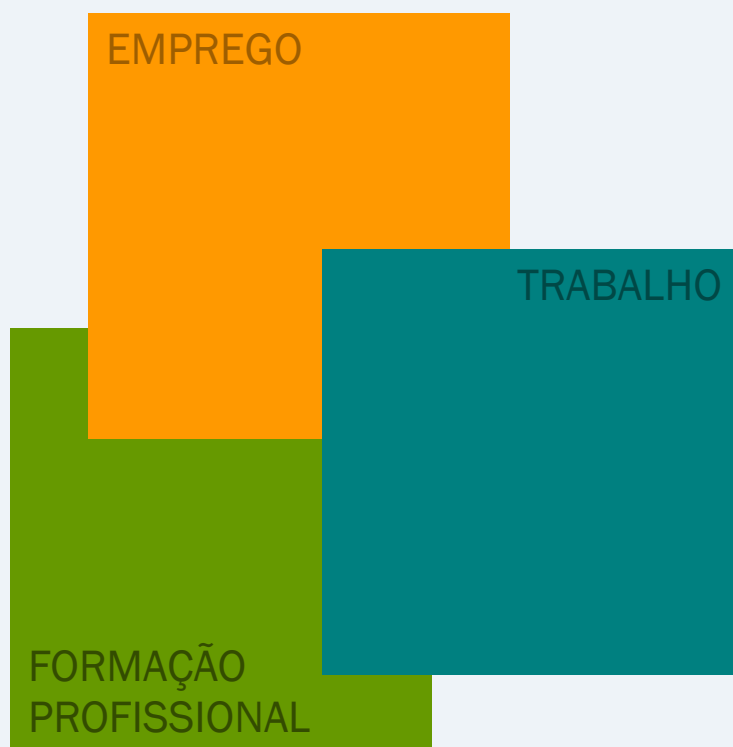


Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Boletim Estatístico

junho de 2020



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de junho de 2020

- Data de disponibilização: 30 de junho de 2020

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - junho de 2020

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar
1049-056 LISBOA
Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

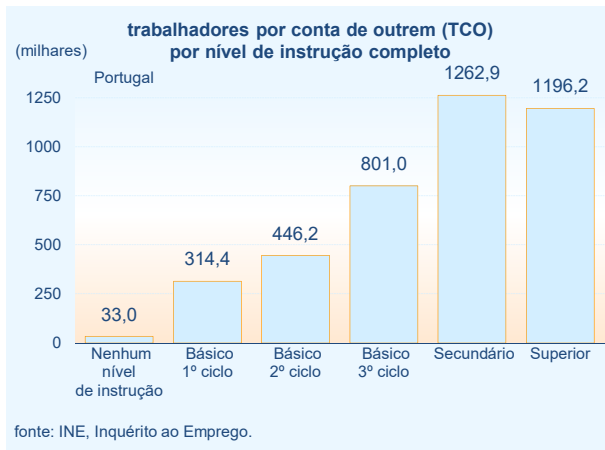
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de junho de 2020

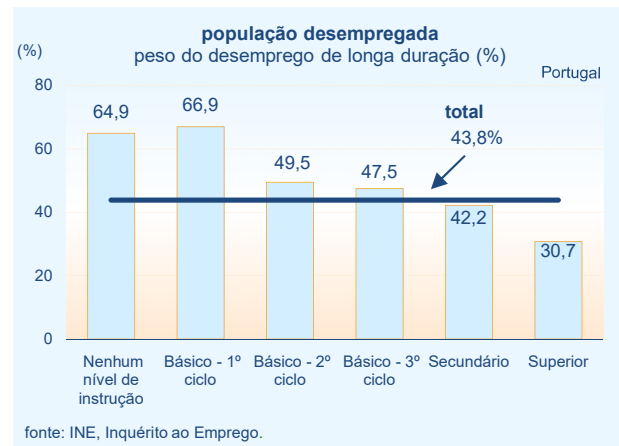
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2020, a população empregada foi estimada em 4 865,9 indivíduos, 83,3 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 80,9 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 60,7 % do emprego por conta de outrem.



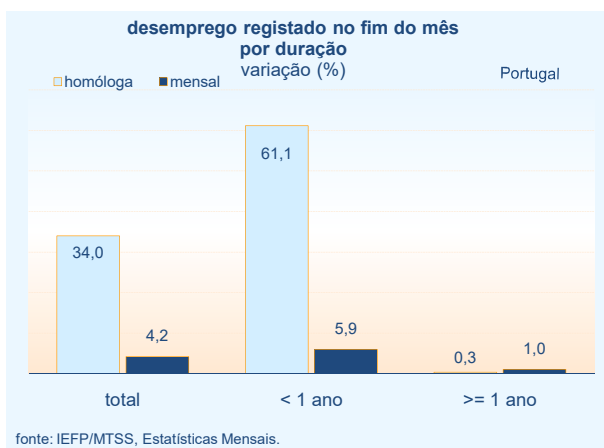
desemprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2020, o número de pessoas desempregadas era de 348,1 milhares, 88,6 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,7 %) registou um acréscimo de 2,1 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 43,8 % do desemprego total.



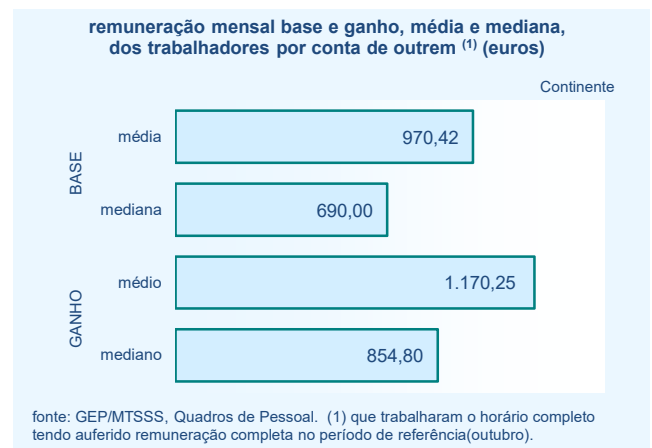
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **maio de 2020**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 47 091 desempregados, receberam-se 6 971 ofertas de emprego e efetuaram-se 4 467 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 408 934 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 34,0 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 0,3 %, em relação ao mês homólogo.



estrutura empresarial ⁽¹⁾

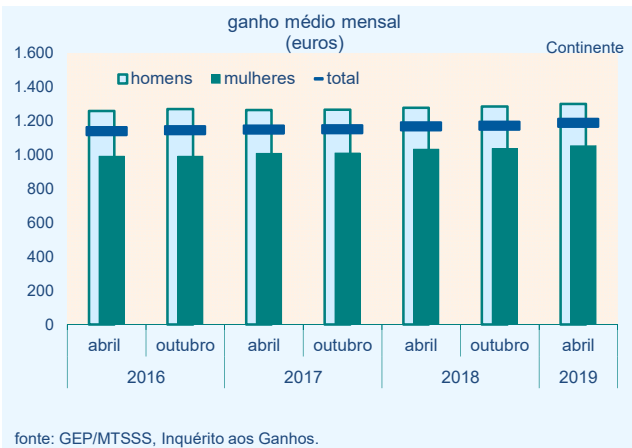
- ✓ Em 2018, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo ⁽¹⁾ era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo ⁽¹⁾ era 690,00 euros e 854,80 euros, respetivamente .

ganhos

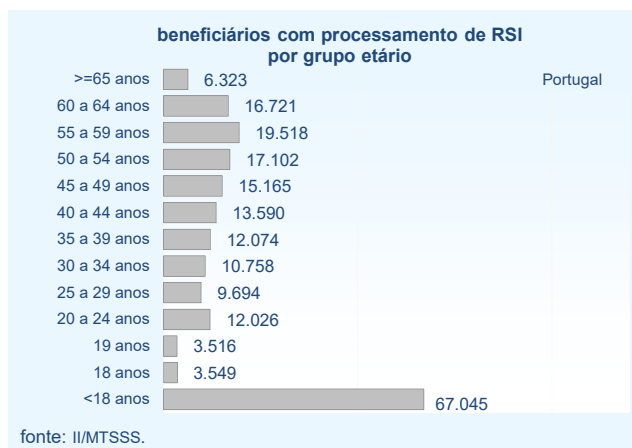
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

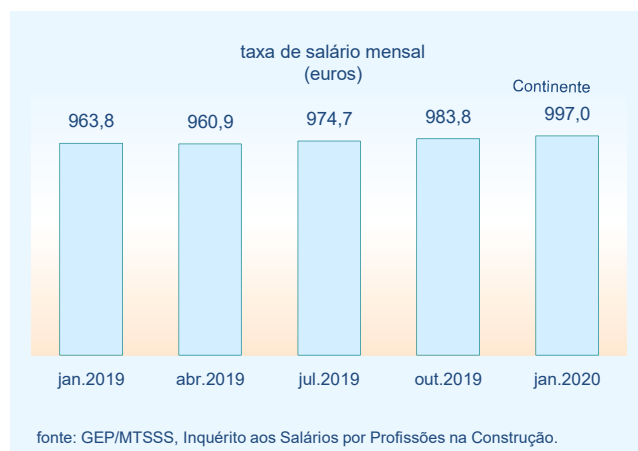
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **maio de 2020**, existiam 96 320 famílias e 207 081 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a abril de 2020, estes valores traduziram acréscimos de 1,7 % no número de famílias e um acréscimo de 1,9% no número de beneficiários.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 260,6 euros por família e de 118,0 euros por beneficiário.



salários na construção

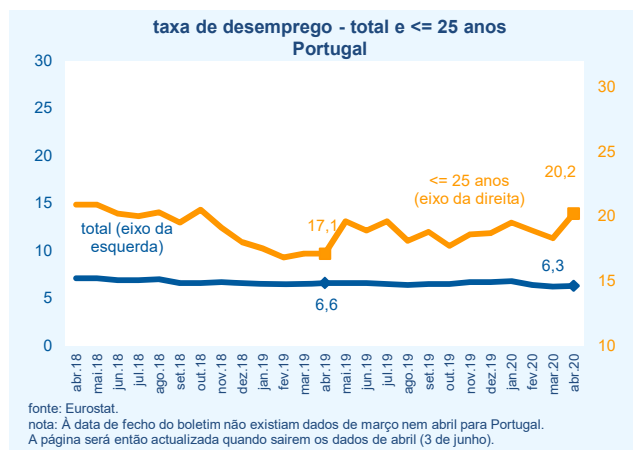
- ✓ No mês de **janeiro de 2020**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 997 euros, revelando um acréscimo de 3,4 % em relação a janeiro de 2019.



- ✓ Em termos homólogos, o "Canalizador" registou o maior aumento (6,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **abril de 2020**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,3 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,3 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (20,2 %) aumentou 1,9 p.p.,relativamente ao mês anterior



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.265,3	10.262,3	10.261,1	10.264,8	10.284,1
Homens	4.846,0	4.843,1	4.841,4	4.841,6	4.846,5
Mulheres	5.419,2	5.419,2	5.419,7	5.423,1	5.437,7
Menos de 15 anos	1.404,7	1.400,7	1.397,6	1.396,1	1.393,8
15 - 24 anos	1.089,9	1.089,9	1.089,5	1.089,9	1.094,8
25 - 44 anos	2.598,5	2.584,7	2.570,2	2.557,8	2.559,4
45 e + anos	5.172,2	5.186,9	5.203,8	5.220,9	5.236,2
população ativa	5.233,9	5.245,1	5.271,2	5.260,0	5.213,9
Homens	2.654,2	2.644,6	2.679,2	2.655,1	2.634,6
Mulheres	2.579,6	2.600,5	2.592,0	2.604,9	2.579,3
15 - 24 anos	366,5	360,9	389,9	377,0	361,3
25 - 44 anos	2.389,6	2.376,4	2.353,9	2.344,0	2.333,5
45 e + anos	2.477,8	2.507,8	2.527,4	2.539,0	2.519,2
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,1	59,2	59,5	59,3	58,6
Homens	64,3	64,1	64,9	64,3	63,7
Mulheres	54,5	54,9	54,7	55,0	54,2
15 - 64 anos	75,1	75,3	75,8	75,8	75,0
15 - 24 anos	33,6	33,1	35,8	34,6	33,0
25 - 44 anos	92,0	91,9	91,6	91,6	91,2
45 e + anos	47,9	48,3	48,6	48,6	48,1

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2019								2020	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.860,5	100,0	8.861,6	100,0	8.863,6	100,0	8.868,6	100,0	8.890,3	100,0
Homens	4.128,5	46,6	4.127,7	46,6	4.127,7	46,6	4.128,8	46,6	4.134,9	46,5
Mulheres	4.732,1	53,4	4.733,9	53,4	4.735,9	53,4	4.739,8	53,4	4.755,4	53,5
Nenhum nível de instrução	574,1	6,5	559,6	6,3	555,0	6,3	550,6	6,2	526,2	5,9
Homens	158,3	27,6	147,7	26,4	146,2	26,3	146,7	26,6	142,1	27,0
Mulheres	415,9	72,4	411,9	73,6	408,8	73,7	403,9	73,4	384,2	73,0
Básico - 1.º ciclo	1.956,0	22,1	1.908,6	21,5	1.882,9	21,2	1.869,6	21,1	1.844,4	20,7
Homens	914,2	46,7	887,5	46,5	876,6	46,6	868,0	46,4	839,3	45,5
Mulheres	1.041,8	53,3	1.021,1	53,5	1.006,2	53,4	1.001,6	53,6	1.005,1	54,5
Básico - 2.º ciclo	868,4	9,8	906,7	10,2	863,6	9,7	890,6	10,0	915,1	10,3
Homens	491,0	56,5	501,7	55,3	473,1	54,8	494,2	55,5	507,8	55,5
Mulheres	377,4	43,5	405,0	44,7	390,5	45,2	396,3	44,5	407,3	44,5
Básico - 3.º ciclo	1.760,5	19,9	1.768,4	20,0	1.780,6	20,1	1.773,1	20,0	1.762,7	19,8
Homens	934,3	53,1	936,9	53,0	940,3	52,8	924,6	52,1	924,6	52,5
Mulheres	826,2	46,9	831,5	47,0	840,3	47,2	848,5	47,9	838,1	47,5
Secundário	1.970,6	22,2	1.987,4	22,4	2.045,3	23,1	2.043,8	23,0	2.073,4	23,3
Homens	951,9	48,3	967,0	48,7	1.009,2	49,3	1.011,2	49,5	1.038,4	50,1
Mulheres	1.018,7	51,7	1.020,4	51,3	1.036,1	50,7	1.032,5	50,5	1.034,9	49,9
Superior	1.730,9	19,5	1.730,9	19,5	1.736,3	19,6	1.741,0	19,6	1.768,5	19,9
Homens	678,9	39,2	686,9	39,7	682,3	39,3	684,0	39,3	682,7	38,6
Mulheres	1.052,0	60,8	1.044,0	60,3	1.054,0	60,7	1.057,0	60,7	1.085,8	61,4

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.880,2	4.916,7	4.947,8	4.907,6	4.865,9
Homens	2.496,0	2.489,4	2.534,4	2.497,1	2.473,4
Mulheres	2.384,2	2.427,3	2.413,4	2.410,5	2.392,5
15 - 24 anos	301,9	295,7	320,2	303,6	290,3
25 - 44 anos	2.238,0	2.248,1	2.224,6	2.201,5	2.187,1
45 e + anos	2.340,4	2.372,9	2.403,0	2.402,6	2.388,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	282,1	275,5	275,3	247,6	256,6
Indústria, const., energia e água	1.214,8	1.208,8	1.212,2	1.213,7	1.195,0
Serviços	3.383,3	3.432,4	3.460,3	3.446,4	3.414,3
Tempo completo	4.356,6	4.398,0	4.457,5	4.407,6	4.380,8
Tempo parcial	523,6	518,7	490,3	500,1	485,1
Trabalhadores por conta outrem	4.042,6	4.085,3	4.128,2	4.083,1	4.053,6
Contrato sem termo	3.181,1	3.228,6	3.282,0	3.251,6	3.279,8
Contrato com termo	724,1	732,2	712,3	706,6	643,0
Outros	137,4	124,5	134,0	124,8	130,9
Trabalhadores por conta própria	815,9	814,4	804,5	807,1	798,0
Outros	21,7	17,0	15,0	17,5	14,3
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	69,9	70,4	71,0	70,6	69,8
Homens	73,1	73,1	74,5	73,6	72,8
Mulheres	66,8	67,9	67,7	67,8	67,1
15 - 24 anos	27,7	27,1	29,4	27,9	26,5
Homens	30,9	28,6	32,2	30,2	28,7
Mulheres	24,4	25,6	26,5	25,4	24,2
55 - 64 anos	59,4	60,3	61,2	60,7	59,9
Homens	64,8	65,8	68,0	67,3	66,5
Mulheres	54,7	55,4	55,3	55,0	54,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,3	-5,2	-6,8	-5,8	-5,7
15 - 24 anos	-6,5	-3,0	-5,7	-4,8	-4,5
55 - 64 anos	-10,1	-10,4	-12,7	-12,3	-12,4

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2019						2020			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.042,6	100,0	4.085,3	100,0	4.128,2	100,0	4.083,1	100,0	4.053,6	100,0
Homens	1.965,3	48,6	1.973,8	48,3	2.018,9	48,9	1.984,6	48,6	1.971,9	48,6
Mulheres	2.077,3	51,4	2.111,5	51,7	2.109,3	51,1	2.098,4	51,4	2.081,8	51,4
Nenhum nível de instrução	34,5	0,9	35,7	0,9	29,1	0,7	28,9	0,7	33,0	0,8
Homens	16,9	49,0	18,7	52,4	13,8	47,4	14,3	49,5	14,9	45,2
Mulheres	17,6	51,0	17,0	47,6	15,2	52,2	14,5	50,2	18,1	54,8
Básico - 1.º ciclo	367,0	9,1	343,5	8,4	340,7	8,3	331,6	8,1	314,4	7,8
Homens	185,2	50,5	174,9	50,9	179,6	52,7	171,9	51,8	167,8	53,4
Mulheres	181,8	49,5	168,6	49,1	161,1	47,3	159,8	48,2	146,6	46,6
Básico - 2.º ciclo	437,3	10,8	438,7	10,7	438,1	10,6	443,1	10,9	446,2	11,0
Homens	273,2	62,5	265,3	60,5	257,4	58,8	251,6	56,8	253,7	56,9
Mulheres	164,1	37,5	173,4	39,5	180,7	41,2	191,5	43,2	192,5	43,1
Básico - 3.º ciclo	803,4	19,9	833,5	20,4	857,5	20,8	832,1	20,4	801,0	19,8
Homens	445,6	55,5	461,3	55,3	474,2	55,3	462,6	55,6	446,4	55,7
Mulheres	357,8	44,5	372,2	44,7	383,3	44,7	369,5	44,4	354,6	44,3
Secundário	1.206,8	29,9	1.215,0	29,7	1.291,6	31,3	1.261,5	30,9	1.262,9	31,2
Homens	593,3	49,2	586,5	48,3	647,1	50,1	633,5	50,2	650,4	51,5
Mulheres	613,5	50,8	628,5	51,7	644,4	49,9	628,0	49,8	612,5	48,5
Superior	1.193,6	29,5	1.219,0	29,8	1.171,3	28,4	1.185,8	29,0	1.196,2	29,5
Homens	451,2	37,8	467,2	38,3	446,7	38,1	450,8	38,0	438,7	36,7
Mulheres	742,4	62,2	751,8	61,7	724,6	61,9	735,0	62,0	757,5	63,3

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	353,6	328,5	323,4	352,4	348,1
Homens	158,2	155,2	144,9	158,0	161,2
Mulheres	195,4	173,3	178,6	194,4	186,8
15 - 24 anos	64,6	65,2	69,7	73,4	71,0
25 - 44 anos	151,7	128,3	129,3	142,5	146,4
45 e + anos	137,4	134,9	124,4	136,4	130,7
1.º Emprego	33,9	31,7	39,0	46,3	39,5
Novo Emprego	319,8	296,8	284,5	306,1	308,5
Até 11 meses	188,2	154,0	154,2	184,1	195,5
12 meses e mais	165,4	174,4	169,3	168,3	152,6
taxa de desemprego (%)	6,8	6,3	6,1	6,7	6,7
Homens	6,0	5,9	5,4	6,0	6,1
Mulheres	7,6	6,7	6,9	7,5	7,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	0,8	1,5	1,5	1,1
15 - 24 anos	17,6	18,1	17,9	19,5	19,7
25 - 44 anos	6,3	5,4	5,5	6,1	6,3
45 e + anos	5,5	5,4	4,9	5,4	5,2
Norte	6,8	6,2	6,6	7,1	6,8
Centro	4,9	4,7	4,8	5,2	6,0
Lisboa	7,8	7,1	6,4	7,1	7,0
Alentejo	6,3	6,9	7,0	7,3	6,4
Algarve	9,4	6,7	5,3	6,8	7,5
Açores	8,4	8,2	7,3	7,6	7,2
Madeira	7,0	6,9	6,9	7,0	5,6
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,2	3,3	3,2	3,2	2,9
Homens	2,9	3,2	2,8	2,9	2,7
Mulheres	3,4	3,4	3,6	3,5	3,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,2	0,8	0,6	0,4

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2019								2020	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	353,6	100,0	328,5	100,0	323,4	100,0	352,4	100,0	348,1	100,0
- de longa duração	165,4	46,8	174,4	53,1	169,3	52,4	168,3	47,8	152,6	43,8
Nenhum nível de instrução	6,7	1,9	4,6	1,4	4,9	1,5	6,5	1,8	5,7	1,6
- de longa duração	4,8	71,6	4,2	91,3	4,4	89,8	4,7	72,3	3,7	64,9
Básico - 1.º ciclo	37,0	10,5	39,1	11,9	31,3	9,7	31,6	9,0	24,2	7,0
- de longa duração	23,0	62,2	25,6	65,5	24,5	78,3	22,2	70,3	16,2	66,9
Básico - 2.º ciclo	40,6	11,5	42,3	12,9	35,7	11,0	37,0	10,5	39,4	11,3
- de longa duração	21,8	53,7	25,2	59,6	20,3	56,9	21,2	57,3	19,5	49,5
Básico - 3.º ciclo	82,7	23,4	68,5	20,9	72,0	22,3	71,5	20,3	78,8	22,6
- de longa duração	39,9	48,2	35,4	51,7	39,5	54,9	36,4	50,9	37,4	47,5
Secundário	108,7	30,7	109,7	33,4	97,4	30,1	121,8	34,6	125,0	35,9
- de longa duração	48,1	44,3	56,3	51,3	50,2	51,5	51,5	42,3	52,7	42,2
Superior	78,0	22,1	64,2	19,5	82,1	25,4	84,0	23,8	74,8	21,5
- de longa duração	27,8	35,6	27,7	43,1	30,4	37,0	32,2	38,3	23,0	30,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

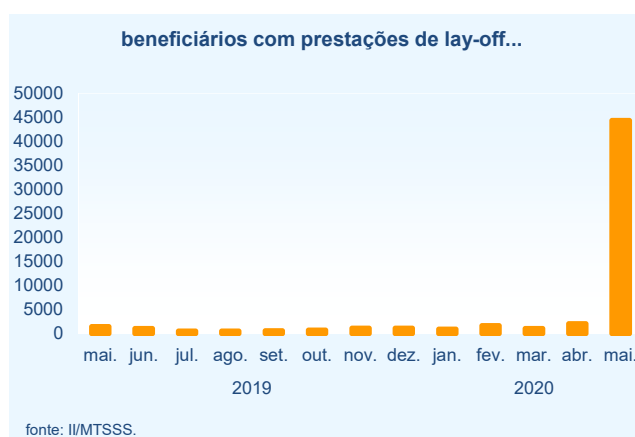
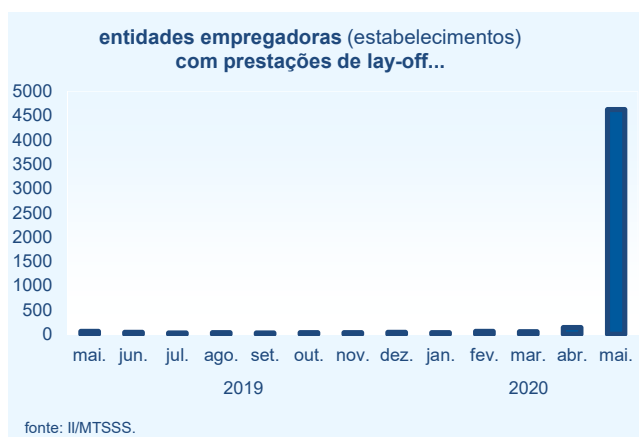
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

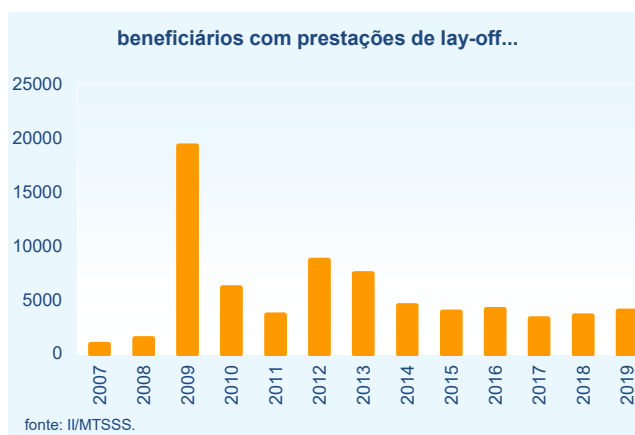
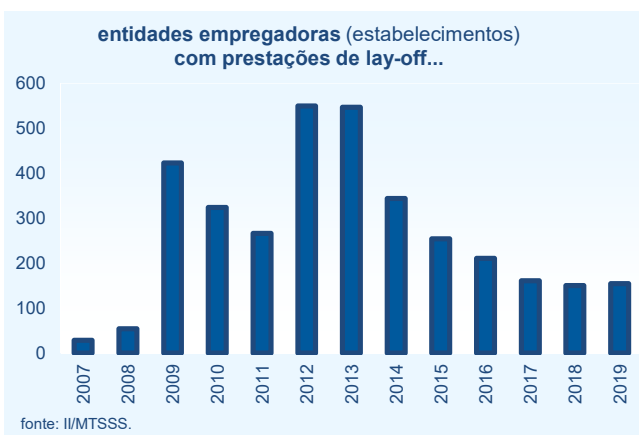
	2019								2020				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
estabelecimentos													
total	55	38	27	30	26	30	32	37	33	55	52	138	4629
beneficiários													
total	1.463	1.028	490	535	564	706	1.132	1.105	940	1.629	1.052	2.069	44.403
Redução de Horário de Trabalho	1.383	950	436	494	527	646	1.000	795	790	1.431	823	504	9.952
Suspensão Temporária	80	78	54	41	37	60	132	310	150	198	229	1.565	34.451



nota1: situação da base de dados em 1junho/2020.

informação anual

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
estabelecimentos													
total	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
beneficiários													
total	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
Redução de Horário de Trabalho	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
Suspensão Temporária	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2019							2020					
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955	42 195	39 174	52 999	65 542	47 091
Norte	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802	14 422	14 426	18 576	23 153	15 730
Centro	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	8 982	8 599	7 914	10 569	11 369	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533	9 961	13 258	19 139	n.d.
Alentejo	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124	2 804	4 603	4 233	n.d.
Algarve	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648	2 128	4 426	5 749	2 854
Açores	937	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049	881	815	890	853
Madeira	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820	1 060	752	1 009	1 520
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668	5 027	6 843	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	5 285	3 191	3 584	2 392	4 208	6 370	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	3 773	3 794	4 377	3 351	4 254	6 156	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861	3 328	3 757	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	1 470	1 085	1 510	1 458	1 410	1 541	1 615	2 039	1 887	1 309	2 867	3 352	n.d.
1.º emprego	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279	2 528	1 018	n.d.
novo emprego (2)	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734	46 642	34 895	50 471	64 524	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332	2 415	1 599	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220	10 143	12 300	n.d.
Serviços	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062	36 175	45 527	n.d.
Sem classificação	181	174	206	147	276	307	220	183	341	281	1 738	5 098	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132	9 876	7 622	3 142	6 971
Norte	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094	2 813	2 284	1 008	2 026
Centro	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521	3 069	2 583	1 320	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428	1 595	1 052	376	n.d.
Alentejo	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962	792	668	966	695	280	n.d.
Algarve	1 184	880	435	420	227	304	321	205	195	1 142	742	56	122
Açores	191	235	206	256	194	122	168	140	106	126	139	73	114
Madeira	260	342	194	237	175	224	243	226	120	165	127	29	96
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	525	715	341	484	367	452	358	220	761	381	254	185	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555	1 885	716	n.d.
Serviços	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940	5 483	2 241	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 775	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405	1 035	496	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	618	434	559	457	590	525	387	347	419	364	308	232	n.d.
92-Trab.não qual. agric., prod. animal, pesca e	234	150	148	375	184	258	186	129	183	126	131	178	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	733	554	570	363	387	359	345	267	452	649	570	166	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	756	503	562	514	580	774	498	326	700	538	457	158	n.d.
ofertas por 100 desempregados	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9	25,2	14,4	4,8	14,8

colocações - ao longo do período

(número)

total	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538	5 932	2 331	4 467
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	283	695	210	233	239	257	218	161	583	260	162	163	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.871	1.512	1.413	1 076	1 431	1 730	1 573	1 083	1 582	1 492	1 356	469	n.d.
Serviços	5.753	5.310	5.353	5 246	7 211	5 534	4 640	3 836	5 792	4 786	4 414	1 699	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	75,5	55,4	64,7	57,8	94,7	61,2	58,4	56,3	111,6	66,2	77,8	74,2	64,1
Norte	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3	72,4	85,7	83,5	65,0
Centro	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	74,1	66,9	76,1	81,4	68,6	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	50,4	51,5	39,2	56,8	52,4	n.d.
Alentejo	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	68,2	53,7	53,9	61,0	89,3	n.d.
Algarve	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5	67,2	71,4	93,3	69,6	55,7
Açores	75,4	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9	74,5	76,2	65,5	116,4	92,1
Madeira	68,1	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8	54,4	78,3	65,5	53,5	44,8	78,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2019								2020				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	485 190	528 421	544 351
Desemprego registado	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934
Empregados	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	38 596	38 944	37 282
Ocupados	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	84 247	81 550	82 723
Indisponíveis temporariamente	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	18 586	15 604	15 412

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934
Homens	134 595	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447	134 001	137 120	140 888	138 384	152 318	176 846	184 134
Mulheres	170 576	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572	171 960	173 362	179 670	177 178	191 443	215 477	224 800
Menos de 25 anos	30 087	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876	33 726	32 580	34 920	33 999	35 898	42 691	45 767
25 e + anos	275 084	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143	272 235	277 902	285 638	281 563	307 863	349 632	363 167
1.º emprego	29 081	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919	30 531	28 852	29 859	29 110	28 754	28 161	27 366
Novo emprego (1)	276 090	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100	275 430	281 630	290 699	286 452	315 007	364 162	381 568
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12 979	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799	13 561	13 998	13 936	13 549	14 921	15 406	n.d.
Indúst., energia, água e construção	64 318	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107	60 833	62 515	64 010	63 755	70 053	79 664	n.d.
Serviços	196 009	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244	198 084	202 455	210 015	206 520	226 328	262 659	n.d.
Sem classificação	2 784	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950	2 952	2 662	2 738	2 628	3 705	6 433	n.d.
Menos de 1 ano	168 931	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381	179 512	185 507	193 401	189 771	212 332	257 018	272 222
1 ano e mais	136 240	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638	126 449	124 975	127 157	125 791	131 429	135 305	136 712
Nenhum nível de instrução	22 296	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810	22 316	22 269	22 627	22 581	23 610	25 424	25 925
Ens. Básico - 1.º ciclo	55 490	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214	51 799	51 948	51 811	51 147	54 669	58 725	59 090
Ens. Básico - 2.º ciclo	45 388	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277	44 220	45 783	46 737	46 154	51 362	57 919	59 640
Ens. Básico - 3.º ciclo	59 691	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200	58 743	60 782	63 348	62 463	69 407	81 069	85 253
Secundário	81 399	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326	85 234	87 260	92 397	91 221	100 494	120 637	129 083
Superior	40 907	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192	43 649	42 440	43 638	41 996	44 219	48 549	49 943
Norte	133 143	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861	123 369	124 337	134 578	151 853	156 260
Centro	56 687	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685	53 783	54 616	54 975	60 775	68 146	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	75 358	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995	69 864	70 252	73 468	80 736	96 450	n.d.
Alentejo	20 655	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093	20 008	20 460	21 048	23 439	26 097	n.d.
Algarve	11 782	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350	19 479	19 188	21 636	26 379	27 675
Açores	7 422	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994	6 982	6 956	6 951	6 963	6 965
Madeira	16 193	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101	15 324	15 590	15 646	16 435	17 465
profissões com mais inscritos (2)													
52-Vendedores	30 827	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275	29 482	29 473	31 480	31 454	33 926	39 231	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	32 134	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769	32 460	32 566	33 344	32 863	34 952	37 744	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	26 382	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583	24 548	25 470	26 228	26 022	28 459	33 487	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	14 304	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770	16 656	17 386	18 547	17 821	20 252	25 819	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	18 522	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225	18 021	17 995	18 844	18 742	19 750	21 525	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa⁽¹⁾

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.205	17,5	1.052.617	34,7	33,8
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.409	10,9	11.650	16,8	24,2
B. Indústrias extrativas	166	32,6	3.566	41,4	28,4
C. Indústrias transformadoras	6.884	21,8	256.254	38,9	33,3
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	98	56,0	5.924	87,0	32,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	277	47,8	13.888	58,0	30,7
F. Construção	3.839	14,0	51.975	23,1	26,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	10.931	16,4	211.369	37,4	35,9
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
H. Transportes e armazenagem	1.708	18,6	73.159	48,1	38,0
I. Alojamento, restauração e similares	3.768	11,4	58.986	23,0	29,7
J. Atividades de informação e comunicação	1.035	22,8	41.546	45,8	32,9
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	58.045	73,7	41,7
L. Atividades imobiliárias	853	12,0	4.702	17,1	31,5
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.891	23,8	49.985	36,6	34,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.331	19,1	69.666	23,3	32,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	38,0	3.033	25,7	81,7
P. Educação	872	25,3	17.725	31,0	24,5
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.604	25,2	97.863	36,4	34,5
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	14,4	5.550	20,1	23,6
S. Outras atividades de serviços	1.954	15,6	17.727	25,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	15,4	4	4,2	15,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
empresas	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
estabelecimentos	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42
mediana	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25
mediano	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449

(1) nos estabelecimentos

peçoas ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2018				
	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas
total	2.779.077	873.445	857.759	616.309	431.564	3.060.489	846.286	912.324	711.164	590.715
Homens	1.529.935	482.056	486.782	339.925	221.172	1.625.382	453.877	496.479	378.556	296.470
Mulheres	1.249.142	391.389	370.977	276.384	210.392	1.435.107	392.409	415.845	332.608	294.245
Aveiro	211.351	59.704	69.541	52.964	29.142	234.445	58.111	70.738	63.331	42.265
Homens	121.257	34.032	40.396	29.771	17.058	132.386	31.868	40.447	34.538	25.533
Mulheres	90.094	25.672	29.145	23.193	12.084	102.059	26.243	30.291	28.793	16.732
Beja	28.764	12.587	9.266	4.802	2.109	36.806	12.445	11.377	7.503	5.481
Homens	16.207	7.809	4.587	2.280	1.531	21.130	7.441	5.812	3.872	4.005
Mulheres	12.557	4.778	4.679	2.522	578	15.676	5.004	5.565	3.631	1.476
Braga	243.569	76.065	85.359	59.005	23.140	282.974	79.025	95.601	75.552	32.796
Homens	135.870	43.883	45.821	33.854	12.312	152.994	44.008	49.732	41.720	17.534
Mulheres	107.699	32.182	39.538	25.151	10.828	129.980	35.017	45.869	33.832	15.262
Bragança	20.727	10.648	6.683	3.396	0	21.768	10.353	7.271	2.730	1.414
Homens	11.721	6.295	3.820	1.606	0	11.109	5.967	3.651	833	658
Mulheres	9.006	4.353	2.863	1.790	0	10.659	4.386	3.620	1.897	756
Castelo Branco	39.930	16.060	12.904	7.700	3.266	41.834	14.631	13.343	8.845	5.015
Homens	21.662	9.520	7.367	3.276	1.499	21.719	8.301	6.802	4.351	2.265
Mulheres	18.268	6.540	5.537	4.424	1.767	20.115	6.330	6.541	4.494	2.750
Coimbra	101.290	34.771	32.132	21.869	12.518	100.811	32.310	31.506	25.287	11.708
Homens	54.516	18.856	17.758	11.166	6.736	51.861	17.010	16.216	12.747	5.888
Mulheres	46.774	15.915	14.374	10.703	5.782	48.950	15.300	15.290	12.540	5.820
Évora	37.593	15.962	11.667	6.577	3.387	40.741	15.227	12.737	8.200	4.577
Homens	20.401	9.440	6.456	2.844	1.661	21.278	8.695	6.749	3.724	2.110
Mulheres	17.192	6.522	5.211	3.733	1.726	19.463	6.532	5.988	4.476	2.467
Faro	127.595	53.203	41.894	24.786	7.712	154.417	55.444	52.014	34.335	12.624
Homens	67.718	27.973	23.081	12.957	3.707	80.069	28.888	28.318	17.166	5.697
Mulheres	59.877	25.230	18.813	11.829	4.005	74.348	26.556	23.696	17.169	6.927
Guarda	29.588	13.729	10.833	4.426	600	30.579	12.843	10.871	4.961	1.904
Homens	16.265	8.466	5.530	2.035	234	15.751	7.497	4.871	2.253	1.130
Mulheres	13.323	5.263	5.303	2.391	366	14.828	5.346	6.000	2.708	774
Leiria	136.198	50.417	48.863	27.799	9.119	150.327	48.019	51.106	35.873	15.329
Homens	77.083	28.721	28.660	14.755	4.947	80.167	26.166	29.256	18.737	6.008
Mulheres	59.115	21.696	20.203	13.044	4.172	70.160	21.853	21.850	17.136	9.321
Lisboa	797.200	200.773	206.318	178.089	212.020	886.123	191.287	217.805	190.793	286.238
Homens	420.622	103.401	114.842	99.123	103.256	455.619	97.782	116.885	102.621	138.331
Mulheres	376.578	97.372	91.476	78.966	108.764	430.504	93.505	100.920	88.172	147.907
Portalegre	21.555	9.146	7.510	4.509	390	22.056	8.384	7.592	4.541	1.539
Homens	11.389	5.390	3.638	2.182	179	11.359	4.852	3.523	2.067	917
Mulheres	10.166	3.756	3.872	2.327	211	10.697	3.532	4.069	2.474	622
Porto	539.351	158.595	172.074	129.372	79.310	593.048	156.085	184.131	151.757	101.075
Homens	303.635	88.662	103.515	72.947	38.511	317.420	84.008	105.146	82.051	46.215
Mulheres	235.716	69.933	68.559	56.425	40.799	275.628	72.077	78.985	69.706	54.860
Santarem	111.455	41.558	36.432	24.162	9.303	107.738	36.391	36.423	23.725	11.199
Homens	61.063	22.649	20.661	13.032	4.721	57.988	19.190	19.387	12.610	6.801
Mulheres	50.392	18.909	15.771	11.130	4.582	49.750	17.201	17.036	11.115	4.398
Setúbal	165.653	53.526	52.076	36.432	23.619	170.243	49.575	51.576	37.024	32.068
Homens	93.920	26.677	29.021	22.620	15.602	92.664	24.106	27.310	21.723	19.525
Mulheres	71.733	26.849	23.055	13.812	8.017	77.579	25.469	24.266	15.301	12.543
Viana do Castelo	54.164	21.353	17.652	8.525	6.634	62.987	21.176	19.298	10.940	11.573
Homens	30.303	12.770	10.453	4.016	3.064	33.223	12.094	10.783	4.874	5.472
Mulheres	23.861	8.583	7.199	4.509	3.570	29.764	9.082	8.515	6.066	6.101
Vila Real	34.115	16.090	11.492	5.979	554	35.689	15.452	12.283	6.166	1.788
Homens	19.239	9.658	6.482	2.956	143	19.043	8.868	6.485	2.959	731
Mulheres	14.876	6.432	5.010	3.023	411	16.646	6.584	5.798	3.207	1.057
Viseu	78.979	29.258	25.063	15.917	8.741	87.903	29.528	26.652	19.601	12.122
Homens	47.064	17.854	14.694	8.505	6.011	49.602	17.136	15.106	9.710	7.650
Mulheres	31.915	11.404	10.369	7.412	2.730	38.301	12.392	11.546	9.891	4.472

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS. Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.aep.mtsss.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2019				2020
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	5,6	5,5	5,6	5,7	5,8
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,8	11,0	11,2	11,1
Encarregado da construção	7,3	7,4	7,5	7,6	7,8
Pedreiro	4,7	4,7	4,8	4,8	4,9
Armador de ferro	4,6	4,6	4,6	4,7	4,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,9	4,9	4,9	5,0	5,1
Espalhador de betuminosos	4,9	4,9	5,0	4,9	5,1
Ladrilhador	4,8	4,9	4,8	4,8	4,8
Estucador	4,7	4,7	4,8	4,8	5,0
Canalizador	5,2	5,2	5,2	5,3	5,5
Pintor da construção	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,3	5,3	5,4	5,5	5,5
Eletricista de construção e similares	5,5	5,4	5,4	5,4	5,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,2	5,2	5,4	5,4	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	5,2	5,1	5,2	5,3	5,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,6	4,5	4,6	4,6	4,6

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2019				2020
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	963,8	960,9	974,7	983,8	997,0
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.869,7	1.852,0	1.897,4	1.929,8	1.914,0
Encarregado da construção	1.273,3	1.279,2	1.294,6	1.317,1	1.359,2
Pedreiro	811,1	813,9	827,9	831,2	843,2
Armador de ferro	799,6	796,0	803,0	811,2	827,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	843,5	849,1	855,9	867,2	876,2
Espalhador de betuminosos	853,2	855,0	862,3	848,9	890,1
Ladrilhador	838,7	840,9	837,6	824,9	837,6
Estucador	821,3	821,8	825,5	838,8	873,0
Canalizador	893,9	895,8	903,8	921,6	954,5
Pintor da construção	814,4	809,2	814,9	816,9	814,6
Serralheiro civil	910,2	911,7	929,1	944,9	946,1
Eletricista de construção e similares	946,7	938,0	938,7	942,0	947,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	906,7	905,9	931,1	932,5	945,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	896,5	886,2	904,9	918,9	931,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	795,2	786,1	793,1	798,7	804,9

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2019								2020				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
convenções publicadas	54	30	47	37	32	25	15	17	21	24	21	15	19
Contrato coletivo (CCT)	19	17	18	4	4	4	7	3	4	3	4	4	6
Acordo coletivo (ACT)	4	4	2	2	2	4	1	2	2	1	-	-	-
Acordo de empresa (AE)	9	4	10	13	19	5	2	8	14	9	14	7	5
Acordo de adesão (AA)	8	-	2	4	1	3	1	-	1	-	-	-	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	14	5	15	14	6	9	4	3	-	11	3	4	8
convenções consideradas ⁽¹⁾	21	21	20	9	10	10	7	7	7	8	14	4	9
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509	66.992	23.604	25.840	897	59.376
A. Agríc. pr. animal, caça, flor. e pesca	328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.365
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362	1.104	-	8.613	891	56.855
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	370	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	98.654	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950	7.343	9.451	19.511	5.319	-	1.113
H. Transportes e armazenagem	86	162	380	77	7.425	283	-	50.557	2.303	1.437	55	-	43
I. Alojamento, restauração e similares	-	89.596	10.232	-	-	-	-	-	-	-	95	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.095	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	5.636	-	-	14.742	1.561	83	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	1.792	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	1.992	-	-	-	-	261	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	39.392	-	-	-	-
P. Educação	60	-	-	-	-	-	21	-	-	-	333	6	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	35.011	403	-	-	11.182	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	10.644	-	-	-	-	6	-	-	-	-	160	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
total	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352
IRCT negociáveis (via convencional)	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268
Contrato coletivo (CCT)	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105
Acordo coletivo (ACT)	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30
Acordo de empresa (AE)	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28
IRCT não negociáveis (via administrativa)	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1
Portaria de extensão (PE)	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2019								2020				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
variação													
Em cadeia	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	1,43	0,32	-0,45
Homóloga	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	0,05	-0,22	-0,72
Média (últimos 12 meses)	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	0,25	0,17	0,07
principais variações face ao mês anterior													
Frutas													6,70
Serviços de alojamento													6,07
Outros produtos e material farmacêutico													5,66
Outros aparelhos, artigos e produtos para cuidados pessoais													3,66
Calçado													3,61
Férias organizadas						-15,92							
Meios ou suportes de gravação						-14,62							
Transportes aéreos de passageiros						-13,86							
Seguros relacionados com os transportes						-8,48							
Pequenos eletrodomésticos						-5,04							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2013	2014	2015	2016	2017
acidentes de trabalho	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390
não mortais	195.418	203.388	208.296	207.429	209.250
mortais	160	160	161	138	140
acidentes de trabalho não mortais com ausências	130.532	137.345	142.031	142.647	143.425
dias de trabalho perdidos	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340

acidentes de trabalho não mortais - grupo etário

(número)	2017							Ignorado
	Total	< 25 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	
total	209.390	21.952	46.305	54.414	51.018	27.106	2.907	5.689
11 Representantes do poder legisl. e de órgãos execut., dirig. Sup. Adm.Pública, de orga. espec., dir. e gest. empresas	99	-	18	9	57	15	-	1
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	240	16	26	52	106	32	8	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2.069	20	93	386	701	512	80	277
14 Diretores de hotelaria, restaur., comércio e de out.serviços	2.146	16	230	542	661	560	118	20
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engen. e técnicas afins	777	42	273	270	91	87	5	11
22 Profissionais de saúde	4.787	424	2.082	952	803	338	68	120
23 Professores	920	17	108	326	312	84	31	43
24 Especialistas em finanças, contab., organiz. Administ., relações públ.e comerciais	601	9	105	232	181	58	16	-
25 Especialistas em tecnol.de inform.e comunicação (TIC)	85	-	10	29	29	8	-	8
26 Especialistas em assuntos juríd., sociais, artíst.e culturais	447	2	73	165	142	47	-	17
31 Técnicos e profis.das ciênc.e engen., de nível intermédio	5.911	243	1.178	1.877	1.641	862	47	63
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	904	79	270	271	181	95	-	8
33 Técnc.de nível interm., das áreas financ., administ.e dos negócios	1.380	25	194	468	384	216	75	19
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	1.580	503	612	257	123	53	1	31
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	655	47	196	202	133	68	-	9
41 Empreg. de escritório, secretários em geral e operadores de proces.de dados	3.465	209	647	945	1.029	547	23	65
42 Pessoal de apoio direto a clientes	664	36	172	209	163	49	25	9
43 Operad.de dados, de contabilidade, estat., de serviços financ.e relacionados com o registo	5.949	844	1.630	1.672	1.219	488	45	51
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.322	115	173	450	401	165	9	8
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.840	1.280	2.191	2.134	1.785	1.268	78	105
52 Vendedores	16.686	3.001	5.362	4.214	2.906	910	87	206
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.706	380	1.427	2.330	2.738	1.735	47	50
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	4.059	139	591	1.029	490	149	40	1.621
61 Agricult. e trab.qualif.da agricult.e prod. animal, orientados para o mercado	4.864	393	1.029	1.137	1.279	821	106	100
62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	2.319	184	452	473	680	352	97	83
63 Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência	43	8	8	-	8	9	8	-
71 Trab. qualif.da construção e simil., excepto eletric.	19.022	970	2.867	5.014	6.134	3.288	372	377
72 Trab.qualif.da metalurgia, metalomecânica e similares	19.696	2.126	4.541	5.328	4.575	2.563	307	256
73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	1.501	165	385	446	379	108	-	18
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	4.439	416	981	1.461	939	512	70	60
75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	7.831	903	1.658	2.105	1.969	1.052	81	64
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	13.037	2.231	3.590	3.503	2.550	1.034	51	78
82 Trabalhadores da montagem	1.305	192	434	282	257	121	17	2
83 Condução de veículos e operadores de equip. móveis	11.169	348	1.526	3.369	3.601	1.957	242	127
91 Trabalhadores de limpeza	7.880	596	1.174	1.594	2.533	1.597	204	182
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	465	52	116	96	166	27	8	-
93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	12.516	2.561	3.177	3.150	2.490	959	42	137
94 Assistentes na preparação de refeições	3.305	436	671	626	848	603	26	93
95 Vend.ambul.(excepto de alimentos),prest.serviços na rua	192	18	18	61	50	20	26	-
96 Trab. dos resíduos e de outros serviços elementares	6.596	749	1.434	1.492	1.602	1.111	59	150
Ignorada	20.918	2.158	4.584	5.256	4.681	2.629	390	1.221

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

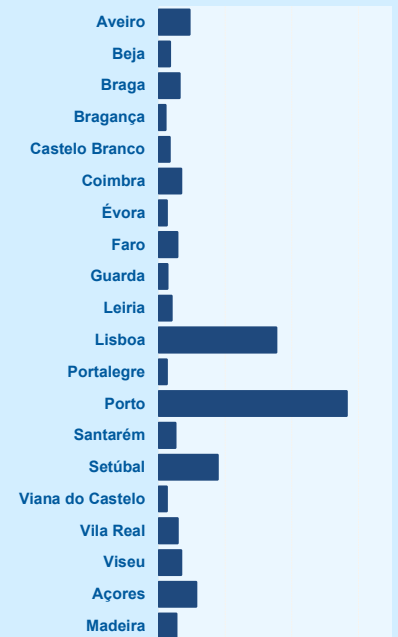
<http://www.gep.mtsss.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019		2020				valor médio de mai.2020
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	94.627	94.372	94.029	93.948	94.756	96.320	260,6
Aveiro	4.724	4.764	4.699	4.615	4.628	4.584	257,9
Beja	1.598	1.593	1.605	1.616	1.639	1.676	340,8
Braga	3.064	3.057	3.015	3.012	3.024	3.101	253,8
Bragança	964	957	957	978	986	993	279,5
Castelo Branco	1.558	1.557	1.541	1.541	1.554	1.589	269,5
Coimbra	3.214	3.198	3.209	3.220	3.256	3.359	230,3
Évora	1.103	1.110	1.104	1.115	1.139	1.182	300,3
Faro	2.466	2.512	2.558	2.576	2.635	2.779	274,6
Guarda	1.235	1.238	1.226	1.224	1.230	1.251	278,2
Leiria	1.767	1.755	1.742	1.771	1.798	1.912	254,5
Lisboa	17.137	17.126	17.105	17.181	17.439	17.640	266,0
Portalegre	1.088	1.091	1.116	1.127	1.146	1.170	310,3
Porto	28.461	28.201	28.004	27.779	27.874	28.247	243,3
Santarém	2.240	2.243	2.265	2.286	2.345	2.459	276,6
Setúbal	8.667	8.629	8.613	8.581	8.653	8.843	277,7
Viana do Castelo	1.137	1.143	1.155	1.163	1.160	1.172	238,3
Vila Real	2.789	2.796	2.776	2.788	2.782	2.809	246,9
Viseu	3.146	3.196	3.192	3.196	3.282	3.323	262,4
Açores	5.767	5.663	5.630	5.590	5.603	5.616	280,4
Madeira	2.502	2.543	2.517	2.589	2.583	2.615	247,2

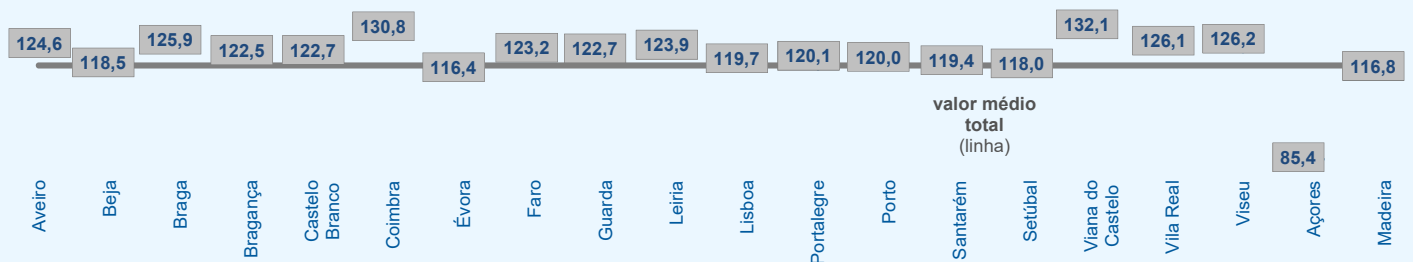
... por centro distrital



valor médio por

beneficiário

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

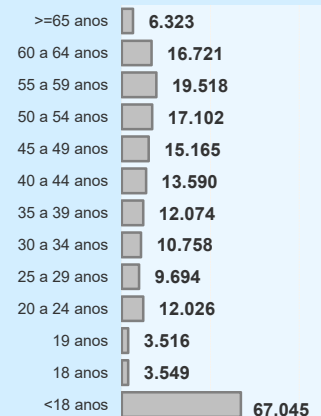
(número e euros)

	2019		2020				valor médio de mai.2020
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	201.466	201.069	200.205	200.527	203.302	207.081	118,0
Aveiro	9.565	9.565	9.420	9.281	9.383	9.359	124,6
Beja	4.432	4.498	4.534	4.526	4.682	4.729	118,5
Braga	6.066	6.081	5.977	5.989	6.060	6.204	125,9
Bragança	2.173	2.144	2.146	2.188	2.219	2.255	122,5
Castelo Branco	3.321	3.286	3.255	3.255	3.309	3.378	122,7
Coimbra	5.480	5.491	5.503	5.553	5.653	5.872	130,8
Évora	2.812	2.841	2.828	2.818	2.884	2.976	116,4
Faro	5.363	5.480	5.527	5.583	5.795	6.113	123,2
Guarda	2.660	2.663	2.673	2.635	2.732	2.785	122,7
Leiria	3.434	3.421	3.392	3.498	3.608	3.867	123,9
Lisboa	37.419	37.376	37.366	37.525	38.221	38.804	119,7
Portalegre	2.817	2.819	2.823	2.873	2.861	2.928	120,1
Porto	57.051	56.513	56.016	55.683	55.950	56.778	120,0
Santarém	5.049	5.094	5.058	5.169	5.372	5.655	119,4
Setúbal	19.348	19.317	19.300	19.328	19.709	20.208	118,0
Viana do Castelo	2.030	2.030	2.044	2.060	2.053	2.080	132,1
Vila Real	5.302	5.306	5.280	5.298	5.322	5.381	126,1
Viseu	6.562	6.652	6.600	6.595	6.751	6.841	126,2
Açores	15.434	15.247	15.223	15.275	15.376	15.406	85,4
Madeira	5.148	5.248	5.243	5.399	5.364	5.466	116,8

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

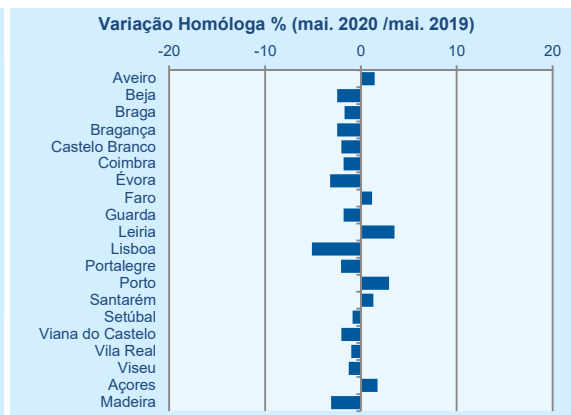
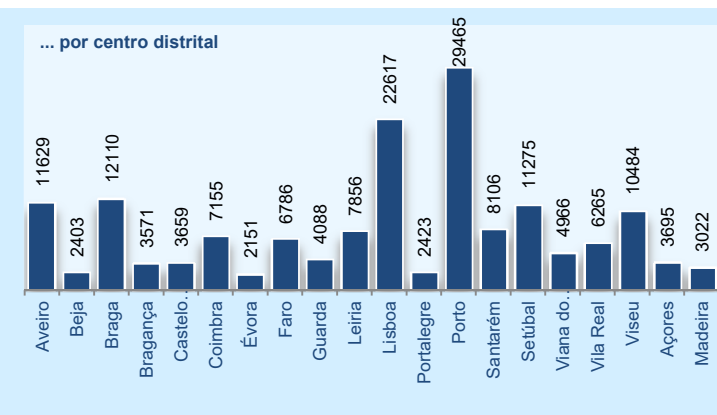
	2019				2020				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
pensões									
Invalidez	184.582	185.163	186.663	187.829	188.405	189.199	188.672	188.172	187.070
Homens	96.583	96.891	97.687	98.324	98.540	98.906	98.679	98.511	97.942
Mulheres	87.999	88.272	88.976	89.505	89.865	90.293	89.993	89.661	89.128
Velhice	2.043.014	2.046.255	2.047.772	2.049.256	2.051.349	2.050.092	2.052.723	2.055.957	2.056.844
Homens	963.197	964.678	965.523	966.349	967.626	967.360	968.711	970.447	970.944
Mulheres	1.079.817	1.081.577	1.082.249	1.082.907	1.083.723	1.082.732	1.084.012	1.085.510	1.085.900
Sobrevivência	710.469	712.150	713.158	714.617	715.441	714.703	713.620	715.386	715.203
Homens	130.927	131.585	132.503	132.961	133.260	133.097	132.666	133.202	133.146
Mulheres	579.542	580.565	580.655	581.656	582.181	581.606	580.954	582.184	582.057

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/junho/2020.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	165.596	165.699	165.748	165.183	165.073	164.799	164.651	164.299	163.726
Homens	49.267	49.343	49.427	49.315	49.334	49.236	49.223	49.081	48.881
Mulheres	116.329	116.356	116.321	115.868	115.739	115.563	115.428	115.218	114.845

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares									
Abono de família	1.099.372	1.107.468	1.113.095	1.113.898	1.080.022	1.085.870	1.090.249	1.090.840	1.090.774
Subsídio por deficiência	107.212	108.497	108.258	107.573	100.929	100.456	99.704	98.669	97.733
Subsídio educação especial	3.761	3.081	2.472	1.888	2.312	3.346	4.950	5.506	4.632
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.718	12.763	12.789	12.748	12.687	12.666	12.584	12.515	12.418

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/junho/2020. (3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	42.113	43.288	43.336	28.969	42.661	43.107	40.796	39.292	39.858
Homens	14.044	13.845	13.228	14.345	13.692	13.921	12.620	11.990	12.212
Mulheres	28.069	29.443	30.108	30.379	28.969	29.186	28.176	27.302	27.646
beneficiários com subsídio por assistência a filho	12.384	17.860	20.466	26.340	21.436	33.632	24.373	14.475	5.256
Aveiro	831	1.343	1.696	2.270	1.922	2.680	1.527	978	707
Beja	143	213	285	264	220	491	268	119	41
Braga	937	1.362	1.563	2.327	1.791	2.825	2.164	1.143	401
Bragança	79	121	129	220	143	222	181	97	46
Castelo Branco	218	288	370	630	381	618	433	229	55
Coimbra	386	924	973	1.434	1.007	1.738	1.012	483	163
Évora	189	333	335	426	385	697	400	213	70
Faro	553	698	842	933	765	1.693	1.039	430	118
Guarda	113	187	223	255	179	314	242	143	40
Leiria	332	585	690	1.023	905	1.213	873	514	112
Lisboa	4.073	4.411	4.788	4.871	5.120	7.327	5.659	3.398	1.338
Portalegre	170	196	239	327	205	466	306	141	58
Porto	2.040	3.542	4.241	5.888	4.368	6.007	4.958	3.204	1.029
Santarém	322	604	933	1.148	829	1.526	981	632	230
Setúbal	837	1.385	1.318	1.858	1.602	2.506	1.923	1.501	295
Viana do Castelo	226	335	439	539	411	749	497	313	93
Vila Real	115	114	155	238	150	310	195	105	38
Viseu	238	384	487	826	499	926	544	293	110
Açores	366	591	512	570	405	743	627	336	189
Madeira	216	244	248	293	149	581	544	203	123

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2019				2020				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
beneficiários:	100.103	101.848	103.309	104.820	105.781	107.375	108.252	108.672	108.730
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	7.054	7.224	7.329	7.427	7.481	7.620	7.685	7.742	7.789
Beja	1.461	1.477	1.491	1.507	1.518	1.537	1.547	1.547	1.546
Braga	8.873	8.992	9.116	9.142	9.136	9.173	9.208	9.237	9.266
Bragança	1.669	1.695	1.716	1.722	1.733	1.745	1.756	1.765	1.764
Castelo Branco	1.983	2.002	2.034	2.047	2.059	2.079	2.084	2.090	2.088
Coimbra	3.768	3.825	3.860	3.900	3.952	4.019	4.062	4.075	4.061
Évora	1.627	1.653	1.680	1.710	1.731	1.758	1.781	1.784	1.782
Faro	3.674	3.732	3.796	3.860	3.925	3.999	4.047	4.059	4.060
Guarda	1.868	1.893	1.919	1.947	1.962	1.983	1.993	1.997	1.997
Leiria	4.015	4.080	4.157	4.218	4.268	4.305	4.340	4.366	4.366
Lisboa	18.005	18.420	18.762	19.128	19.306	19.711	19.925	20.007	20.007
Portalegre	1.335	1.345	1.364	1.374	1.391	1.409	1.423	1.423	1.426
Porto	17.378	17.668	17.871	18.165	18.395	18.692	18.809	18.862	18.866
Santarém	4.558	4.640	4.722	4.788	4.852	4.926	4.952	4.959	4.958
Setúbal	7.847	8.010	8.126	8.307	8.339	8.511	8.584	8.654	8.647
Viana do Castelo	2.630	2.659	2.690	2.753	2.763	2.790	2.814	2.821	2.826
Vila Real	2.548	2.592	2.616	2.647	2.677	2.719	2.740	2.759	2.754
Viseu	3.753	3.819	3.880	3.939	3.986	4.042	4.088	4.085	4.081
Açores	2.904	2.945	2.988	3.028	3.060	3.102	3.140	3.150	3.154
Madeira	3.198	3.214	3.224	3.237	3.265	3.266	3.286	3.297	3.297

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	167.889	157.372	162.654	171.218	179.065	177.844	173.815	197.949	225.353
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	141.484	131.833	136.889	143.777	150.854	148.903	145.297	169.016	195.280
Subsídio social de desemprego inicial	5.561	5.069	5.384	6.791	7.561	8.085	7.805	8.381	10.533
Subsídio social de desemprego subsequente	19.968	19.612	19.468	19.839	19.650	19.971	19.844	19.128	18.120
Prolongamento do subsídio social de desemprego	12	10	12	17	15	15	17	19	13
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	1.685	1.694	1.706	1.733	1.701	1.767	1.794	1.678	1.564
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	11.385	10.724	10.773	10.900	11.326	11.329	11.067	12.353	14.397
Beja	2.136	2.003	2.216	2.429	2.637	2.626	2.568	2.995	3.173
Braga	15.908	14.738	14.683	14.965	15.604	15.614	15.625	17.397	19.771
Bragança	1.397	1.253	1.274	1.293	1.347	1.344	1.326	1.388	1.507
Castelo Branco	2.482	2.269	2.288	2.240	2.334	2.327	2.322	2.543	2.826
Coimbra	5.487	4.983	4.993	5.220	5.583	5.348	5.183	6.398	7.195
Évora	2.010	2.148	2.186	2.050	2.099	2.107	2.066	2.349	2.745
Faro	5.301	5.986	9.878	15.004	16.375	16.477	14.359	16.327	18.551
Guarda	1.617	1.497	1.516	1.536	1.571	1.583	1.562	1.666	1.779
Leiria	5.883	5.138	5.212	5.452	6.077	5.733	5.654	7.059	8.349
Lisboa	33.393	31.693	31.853	32.249	32.885	33.342	33.062	37.284	43.786
Portalegre	1.819	1.813	1.824	1.838	1.916	1.870	1.847	2.131	2.437
Porto	37.971	34.641	34.786	35.342	37.230	36.085	35.903	41.945	46.982
Santarém	6.139	5.781	6.026	6.135	6.584	6.451	6.312	7.155	7.901
Setúbal	14.612	13.736	13.763	14.393	14.729	14.723	14.591	17.160	20.146
Viana do Castelo	2.600	2.340	2.329	2.365	2.572	2.497	2.469	3.350	4.143
Vila Real	2.601	2.406	2.457	2.500	2.587	2.604	2.563	2.607	2.693
Viseu	5.095	4.662	4.857	5.086	5.334	5.306	5.141	5.722	6.569
Açores	5.274	5.101	5.135	5.407	5.585	5.603	5.369	5.258	5.335
Madeira	4.782	4.463	4.608	4.815	4.691	4.878	4.827	4.862	5.069

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	489,50	502,95	500,16	503,90	498,28	501,36	497,83	514,39	503,14
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	146.644	156.644	160.258	154.420	161.996	182.124	159.352	200.750	174.644
Homens	59.905	62.779	64.198	62.009	65.280	72.333	63.111	85.646	74.653
Mulheres	86.739	93.865	96.060	92.411	96.716	109.791	96.241	115.104	99.991

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

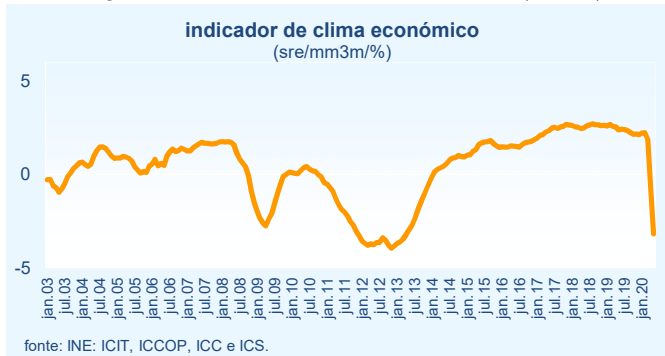
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

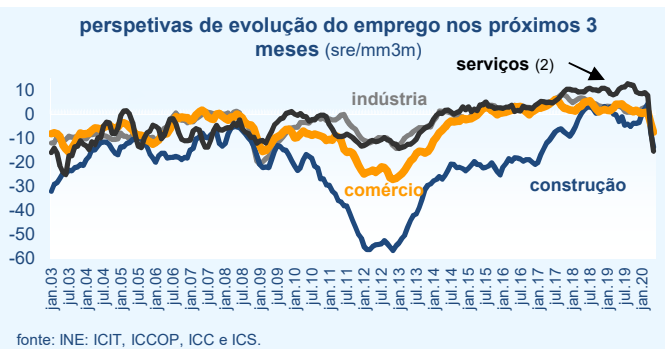
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

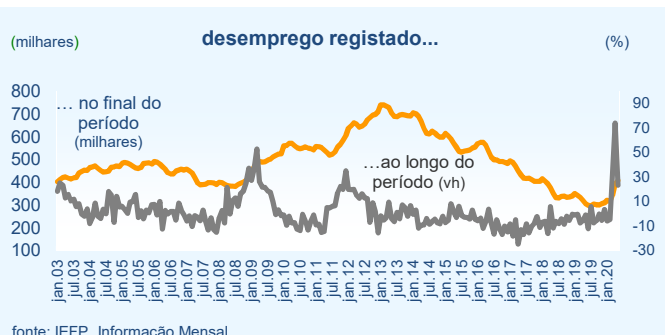
	2019								2020				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	1,9	-0,7	-3,2
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1	-15,9	-26,8
Construção	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9	-38,9	-39,0	-39,3	-38,8	-37,7
Comércio ⁽²⁾	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	0,2	-10,7	-20,5
Serviços ⁽²⁾	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	2,7	-18,2	-39,6



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	3,3	2,7	1,2	0,8	1,0	1,3	1,5	1,4	2,3	2,9	1,9	-10,3	-14,7
Construção	-3,1	-1,1	-4,6	-4,1	-5,0	-3,7	-3,9	-3,5	0,2	2,2	4,2	-7,4	-13,8
Comércio	4,0	4,2	3,1	2,3	1,6	0,9	1,6	0,6	0,4	0,6	0,8	-3,7	-7,5
Serviços ⁽²⁾	10,4	11,1	11,3	12,7	12,3	11,9	9,2	8,6	8,4	8,9	7,7	-6,8	-15,4
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	-1,6	-3,7	-4,0	-3,1	-1,2	1,0	1,3	1,2	0,9	2,9	6,8	33,1	55,9
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-9,0	-8,3	-8,0	-7,6	-7,1	-7,2	-6,9	-7,2	-7,8	-8,1	-9,9	-21,0	-29,1



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	305,2	298,2	297,3	304,3	301,3	300,0	306,0	310,5	320,6	315,6	343,8	392,3	408,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	15,1	14,3	13,9	14,0	14,3	15,4	15,4	19,1	20,6	20,3	23,6	33,2	n.d.
ao longo do período (milhares)	37,7	38,2	34,0	42,2	37,8	51,0	52,6	51,0	42,2	39,2	53,0	65,5	47,1
ao longo do período (vh/%)	-0,8	-12,1	5,7	-7,6	-5,4	-0,2	-5,3	3,4	-5,9	-4,6	34,1	74,1	25,1
ofertas ao longo do período (milhares)	10,5	13,6	10,8	11,3	9,4	12,3	11,0	9,0	7,1	9,9	7,6	3,1	7,0
ofertas ao longo do período (vh/%)	5,5	-13,0	14,7	-10,0	1,8	-14,2	-4,1	15,6	-3,1	-8,6	-37,0	-70,0	-33,4
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	165,5	160,5	159,1	161,6	167,9	157,4	162,7	171,2	179,1	177,8	173,8	197,9	225,4



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

abril de 2020	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,5	5,3	3,9	3,2	0,82
Áustria	4,8	10,5	4,8	4,8	1,00
Bélgica	5,6	14,5	6,1	5,1	0,84
Chipre	8,9	13,4	8,5	9,4	1,11
Eslováquia	6,8	20,7	6,8	6,9	1,01
Eslovénia	4,6	7,9	3,8	5,5	1,45
Espanha	14,8	33,2	13,3	16,5	1,24
Estónia	4,8	9,9	5,2	4,4	0,85
Finlândia	6,6	18,6	7,0	6,3	0,90
França	8,7	21,8	8,5	8,9	1,05
Grécia	17,6	32,9	14,3	21,7	1,52
Irlanda	5,4	12,5	5,4	5,3	0,98
Itália	6,3	20,3	6,0	6,7	1,12
Letónia	9,0	17,2	9,5	8,4	0,88
Lituânia	8,6	17,0	9,5	7,7	0,81
Luxemburgo	7,5	24,7	7,7	7,2	0,94
Malta	4,0	10,8	3,9	4,2	1,08
Países Baixos	3,4	8,4	3,6	3,3	0,92
Portugal	6,3	20,2	5,2	7,4	1,42
Zona Euro19	7,3	15,8	7,0	7,6	1,09
Bulgária	6,2	20,8	7,1	5,3	0,75
Chéquia	2,1	5,8	2,0	2,4	1,20
Croácia	8,1	16,2	7,5	8,8	1,17
Dinamarca	4,6	9,4	4,4	4,8	1,09
Hungria	3,7	11,9	3,5	3,9	1,11
Polónia	2,9	9,4	3,0	2,9	0,97
Roménia	4,8	16,4	5,4	3,9	0,72
Suécia	7,9	25,0	8,3	7,5	0,90
UE27	6,4	14,5	6,1	6,6	1,08
Estados Unidos	14,7	27,4	13,5	16,2	1,20
Reino Unido	3,7	11,1	4,0	3,5	0,88

Em abril de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,3 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

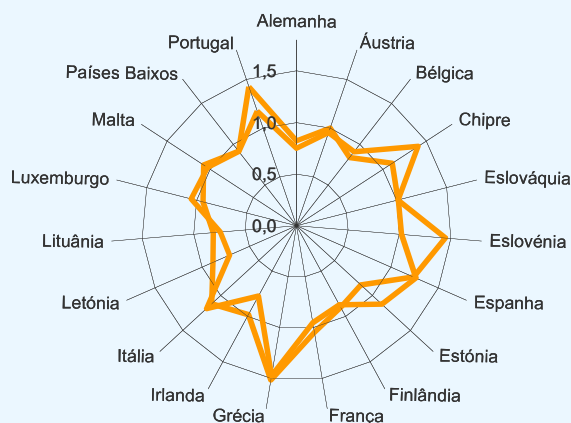
Em Portugal a taxa de desemprego (6,3 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,1 %), Polónia (2,9 %) e Países Baixos (3,4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (17,6 %) e a Espanha (14,8 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,3 %), registando o valor mais elevado na Espanha (33,2 %). Em Portugal, regista-se o valor de 20,2 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre e Eslovénia (<25 anos) - março de 2020 ; Estónia e Hungria - março de 2020. : valor não disponível.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 03/06/2020.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;



- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).


Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt